Prefeitura Municipal de Itapuí
Estado de São Paulo
Praça da Matriz 73 - Fones. 64-1340 - 64-1122

LEI Nº 1.650

DE 23 DE JUNHO DE 1993

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
SECRETARIA
Publicada no jornal FOLHA DE ITAPUÍ em 16/07/93
pag. 7
ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTO E PROVENTO, ESTABELECE AS RESPECTIVAS - TABELAS DE VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Reajusta a partir de 01/06/93, em 30% os valores - do vencimento dos servidores estabelecidos no anexo I da lei nº 1.642

Artigo 2º)- Fica da mesma forma reajustado em 30% os proventos dos aposentados pelos cofres municipais, cujo calculo será realizado- conforme lei.

Artigo 3º)- Em razão do reajuste disposto nesta lei, os valores dos vencimentos pagos pela Prefeitura, respectivamente, passam a ser os constantes do anexo que integra esta.

Artigo 4º)- Estabelece a partir de 01/06/93 ,em Cr$ 235.755,00, o salário família e esposa dos funcionários estatutários ativos e inativos.

Artigo 5º)- O salário família devido ao empregado público será o fixado aos celetistas pela esfera governamental.

Artigo 6º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei , correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 7º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 de junho de 1993

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria na data supra.

Secretário

TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS

ANEXO LEI Nº 1.650

REFERÊNCIA \ GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	4.722705	4958840	5206782	5467121	5740477	6027501	6328876	6645320	6977586	7326466	7692789	8077428
2	5.194976	5454724	5727460	6013834	6314525	6630251	6961764	7309852	7675345	8059112	8462068	8885171
3	5714473	6000197	6300207	6615217	6945978	7293277	7657940	8040837	8442879	8865023	9308274	9773688
4	6285920	6600216	6930227	7276739	7640575	8022604	8423734	8844921	9287167	9751526	10239102	10751057
5	6914512	7260238	7623250	8004412	8404633	8824865	9266108	9729413	10215884	10726678	11263012	11826163
6	7605964	7986262	8385575	8804854	9245096	9707351	10192719	10702355	11237472	11799346	12389313	13008779
7	8366560	8784888	9224132	9685339	10169606	10678086	11211991	11772590	12361220	12979281	13628245	14309657
8	9203216	9663377	10146546	10653273	11186567	11745895	12333190	12949849	13597342	14277209	14991069	15740623
9	10123538	10629714	11161200	11719260	12305223	12920484	13566509	14244834	14957076	15704930	16490176	17314685
10	11135891	11692686	12277320	12891186	13535746	14212533	14923159	15669317	16452783	17275422	18139193	19046153
11	12249480	12861955	13505052	14180305	14889320	15633786	16415475	17236249	18098062	19002906	19953114	20950769
12	13474429	14148150	14855557	15598335	16378252	17197165	18057023	18959874	19907868	20903261	21948424	23045845
13	15293476	16058150	16861058	17704111	18589316	19518782	20494721	21519457	22595430	23725201	24911462	26157045
14	16822824	17663965	18547163	19474522	20448248	21470660	22544193	23671403	24854973	26097722	27402608	28772738
15	20187389	21196758	22256596	23369426	24537897	25764792	27053032	28405683	29825968	31317266	32883124	34527280
16	24623614	25860045	27153047	28510700	29936235	31433046	33004699	34654934	36387680	38207064	40117418	42123288

VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS, DESPREZADOS OS CENTAVOS

Prefeitura Municipal de Itapuí, 23 de junho de 1993

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal